

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019, ENTRE A SCPAR E LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente ENIO ALBÉRTO PARMEGGIANI, inscrito no CPF sob o nº 347.229.120-68, e seu Diretor Administrativo-Financeiro JEFERSON MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 983.934.809-49.

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, 775, Bairro Ipiranga, São José/SC, CEP 88.111-510, inscrita no CNPJ sob no 00.482.840/0001-38, neste ato representada por WILLIAN LOPES DE AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 028.383.199-57.

Com base nos documentos que compõem os autos do Processo SCPAR 016/2019, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por meio deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de janeiro de 2021.

Parágrafo único: A prorrogação contratual ora convencionada tem por fundamento o disposto na cláusula sétima do contrato original e art. 57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 001/2019, com eventuais alterações posteriores, do qual este instrumento passa a fazer parte.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, 06 de janeiro de 2021.

Diretor Presidente da SCPAR

Diretor Adm. e Financeiro da SCPAR

Representante legal da Liderança
Limpeza e Conservação Ltda.

Testemunhas:

Nome / assinatura

CPF:

Nome / assinatura

CPF: